



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROTOCOLO
Nº 682/LEB
DATA: 25/04/23
HORA: 10:00
Fabrica

MOÇÃO nº 139/2023

Moção de pesar à família de Zilá Medeiros Blanco, lamentando seu falecimento.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** à família de Zilá Medeiros Blanco, lamentando seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento de Zilá Medeiros Blanco, lamentando sua partida.

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências à família e amigos, desejando muita força neste difícil momento.

Uruguaiana, 25 de abril de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas